



Ata de Reunião - Nº 13/2020



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 257ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/03/2020

No dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-342/2018, com o objetivo de realizar a sua ducentésima quinquagésima sétima reunião ordinária.

Presentes: Daniela Passos Varella Barca (Coordenadora), Luciana Pacheco Caldeira Rini (membro titular), Afrânio José Esteves dos Reis (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente), Vantuyt Barbosa Júnior (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa da CET no sistema Faleconosco e constataam a inexistência de denúncias. Todavia, o Secretário-Executivo comunica o recebimento do processo 53163.002261/2020-10, contendo denúncia de ofensa a empregados e clientes. Os membros da CET decidem admitir a denúncia.

O Secretário-Executivo também apresenta denúncia de de tráfico de influência para favorecimento de empregada que também atua como procuradora de ex-dirigente. Na oportunidade esclarece que tal denúncia foi encaminhada pela Comissão de Ética Pública - CEP e que está em apuração pela Corregedoria desde o ano de 2019. Os membros da CET, em vista da apuração conduzida na esfera disciplinar, não admitem a denúncia.

Ainda, o Secretário-Executivo apresenta denúncia de cliente sobre erro na notação do carteiro sobre 'destinatário desconhecido' e de falta de resposta e providências sobre reclamação apresentada. Os membros da CET entendem tratar-se de reclamação sobre qualidade de serviços. Assim, não admitem a denúncia e orientam o Secretário-Executivo a encaminhá-la à Ouvidoria.

Afrânio José Esteves dos Reis se ausenta da reunião e seu respectivo suplente, Marcio Yoshio Tazaki, é convocado para assumir posição deliberativa.

Após o exame de admissibilidade das denúncias, é apresentado o Relatório CET - 011/2020, o qual é aprovado, conforme resumo a seguir apresentado:

Relatório-CET n.º.	Demanda CET n.º.	NUP n.º.	Assunto	Decisão
011/2020	002/2019	53180.005852/2019-05 53117.056156/2018-31	Non aproveitamento injustificado de empregado em processo seletivo	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário Executivo a adotar as providências nele previstas.

Em seguida, o Secretário-Executivo apresenta relato sobre a 136ª Reunião Mensal do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais e são discutidos assuntos rotineiros da Comissão, tais como as atividades a serem desenvolvidas pela CET e o acompanhamento das recomendações às áreas.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

Secretário-Executivo

DANIELA PASSOS VARELLA BARCA
CoordenadoraLUCIANA PACHECO CALDEIRA RINI
Membro TitularAFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS
Membro TitularMARCIO YOSHIO TAZAKI
Membro Suplente Convocado

Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/04/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Yoshio Tazaki, Membro**, em 07/04/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Passos Varella Barca, Coordenador**, em 07/04/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pacheco Caldeira Rini, Membro**, em 08/04/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afranio Jose Esteves dos Reis, Membro**, em 09/04/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13539610** e o código CRC **27DAE723**.